



REGATA MORMAI
8ª Copa Veleiros da Ilha 2023
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
11 de novembro de 2023
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2023.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC – Veleiros da Ilha, Sede Oceânica, até às 11h do dia 11 de novembro de 2023.

2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.

BRA RGS:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem vela grande e genoa apenas de dracon, prolan ou filme, podendo utilizar o balão ou gennaker de qualquer material, e que não possuam certificado de medição

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado na sede oceânica do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

08/11/2023 (Qua)	19h 19h30m 20h	Reunião de Comandantes. Premiação Regata Marina Itajaí – Marejada Jantar de Confraternização
11/11/2023 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Regata Mormaii Após a regata confraternização em Jurerê

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

5. LOCAL e PERCURSOS:

- 5.1 O percurso para todas as classes será como segue:
- 5.1.1 Largada na baía de Jurerê defronte o ICSC entre CR e boia;
 - 5.1.2 Boia na baía de Jurerê deixada por bombordo;
 - 5.1.3 Ilha Grande (Ilha de Gancho na ponta Norte da praia de Palmas) rondada por bombordo;
 - 5.1.4 Ilha do Frances deixada por boreste;
 - 5.1.5 Chegada defronte o ICSC entre CR e boia

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Time on Time – Coastal / Long Distance" e para as classes C30 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. A premiação será no dia 06 de dezembro de 2023, na reunião de comandantes da Regata Volta à Ilha, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2023.

9. PROTESTOS:

- 9.1. O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

- 10.1. O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. PERMANÊNCIA:

- 11.1. Para barcos sediados no Clube, conforme letra "f" do item 13 da Tabela de Taxas, "Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos os eventos náuticos do clube realizado no mês, limitado o valor de R\$650,00, não cumulativos".

- 11.2. Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos

12. INFORMAÇÕES:

- 12.1. Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799, 99172-5512 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
- 12.2. Tábua de marés disponível no site <http://www.climatempo.com.br/tabua-de-mares>

**PRÓXIMA REGATA: 09 de dezembro (9ª Etapa 2023)
Regata Volta à Ilha de Santa Catarina Troféu Floripa 350 & NDTV**